



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 1001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência contida no protocolo nº 10.453.920-3,

Resolve tornar sem efeito, de acordo com o art. 41, § 3º, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, o Decreto nº 7.254, de 25 de maio de 2010, na parte que nomeou ITACIR MOREIRA PONTES, RG nº 958726639, para exercer o cargo de Agente de Apoio, função Motorista, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, por não ter apresentado toda a documentação exigida para a posse no Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 114/2009-DRH/SEAP.

Curitiba, em 08 de abril de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

AM*